PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 26 de junho de 2017 N°30/17

PORTARIA Nº 5330 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo Comissão а integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 3048/2017. de 07 de abril de 2017. Boletim Atos publicada no de Oficiais PROGESP/UFRGS nº 19/17, edição de 11.04.17, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.034776/2014-39.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 015 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001060/2017-06,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora Maria Luiza Correa da Camara Rosa, lotada e com exercício no Departamento de Geodésia, a Professora Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, lotada e em exercício no Departamento de Mineralogia e Petrologia e o Acadêmico Maurício Dias da Silva para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Disciplinar que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar os fatos contidos no processo em epígrafe.

Prof. André Sampaio Mexias, Diretor

PORTARIA № 016 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200966/2017-01,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Fernando Erthal, lotado e com exercício no Departamento de Paleontologia e Estratigrafia, o Geólogo Protásio Antonio Vervloet Paim e a Acadêmica Elizandra Maria Dullius para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar os fatos contidos no processo em epígrafe.

Prof. André Sampaio Mexias, Diretor

PORTARIA № 5454 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO ao servidor VILSON GAVALDAO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0358833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Música do Instituto de Artes, em decorrência de julgamento proferido em

Processo Administrativo Disciplinar, com base no disposto no artigo 130 e por infringência ao art. 117, XVIII, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 23078.039939/2014-70.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 5516 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 5454/2017, de 22/06/2017, que aplica a penalidade de suspensão a VILSON GAVALDAO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, com exercício no Departamento de Música do Instituto de Artes. Processo nº 23078.039939/2014-70.

Onde se lê: penalidade de suspensão,

leia-se: penalidade de suspensão, por 30 dias,

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas